



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 0965/2012

Boa Vista-RR, 13 de agosto de 2012.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23231.000294/2012-01,

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnico Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2º Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08.

| SERVIDOR                         | Cargo                                | Classe/nív/pad. |      | Interstício             | Efeitos financ. |
|----------------------------------|--------------------------------------|-----------------|------|-------------------------|-----------------|
|                                  |                                      | De              | para |                         |                 |
| Delzuíta Barbosa Aquino          | Porteiro                             | C413            | C414 | 20.03.2011 a 20.09.2012 | 20/09/12        |
| Eline Santos Correia             | Assistente em administração          | D303            | D304 | 07.02.2011 a 07.08.2012 | 07/08/12        |
| Fernando da Cruz Lima            | Assistente em administração          | D303            | D304 | 26.02.2011 a 26.08.12   | 26/08/12        |
| Jean Carlos Araújo Costa         | Analista da tecnologia da informação | E103            | E104 | 24.03.11 a 24.09.12     | 24/09/12        |
| João Anacleto de Moraes Oliveira | Auxiliar em administração            | C113            | C114 | 20.03.11 a 20.09.12     | 20/09/12        |
| Lídia Sumar Castro Ávila         | Técnico em assuntos educacionais     | E413            | E414 | 01.03.11 a 01.09.12     | 01/09/12        |
| Lígia da Nóbrega Fernandes       | Assistente social                    | E303            | E304 | 12.02.2011 a 12.08.12   | 12/08/12        |
| Leonilda de oliveira             | Porteiro                             | C413            | C414 | 02.02.11 a 02.08.12     | 02/08/12        |

II – Determinar que a Diretoria de Gestão Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista - RR, 13 de agosto de 2012.

  
**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Pró-Reitora de Desenv. Institucional no Exercício da Reitoria